



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º A Câmara Municipal de Pitanga, terá expediente interno das 08:30 às 11:30 horas no período de 02 de janeiro a 30 de janeiro de 2015, retornando o atendimento ao público, com seu horário normal, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Janeiro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone / Fax (44) 3568-2108 - Cx. Postal 149 CEP 87340-000 MAMBORÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2015
O SENHOR DIRLEI MARTINS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone / Fax (44) 3568-2108 - Cx. Postal 149 CEP 87340-000 MAMBORÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2015
O SENHOR DIRLEI MARTINS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone / Fax (44) 3568-2108 - Cx. Postal 149 CEP 87340-000 MAMBORÉ - PARANÁ
PORTARIA Nº 090/2014
O SENHOR MAURICIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
Peabiru-PR., 02 de Janeiro de 2015.
OFÍCIO Nº 001/2015
Prezado(a) Senhor (a),
Servimo-nos do presente para passar às mãos de Vossa Senhoria, a programação financeira e cronograma de execução mensal para 2015 deste Legislativo Municipal...

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015
Data: 02/01/2015
SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2015.
O Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, o Sr. Wilson Jardim de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000...

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
REPASSAS 4 BIMESTRE 5 BIMESTRE 6 BIMESTRE TOTAL
Categorias 7 8 9 10 11 12
Recursos Correntes 100.416,67 100.416,67 100.416,67 100.416,67 100.416,66 100.416,66 1.205.000,00
Transferências Correntes 100.416,67 100.416,67 100.416,67 100.416,67 100.416,66 100.416,66 1.205.000,00
Recursos de Capital 14.166,67 14.166,67 14.166,67 14.166,67 14.166,66 14.166,66 170.000,00
Transferências de Capital 14.166,67 14.166,67 14.166,67 14.166,67 14.166,66 14.166,66 170.000,00
TOTAL 114.583,34 114.583,34 114.583,34 114.583,34 114.583,32 114.583,32 1.375.000,00

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ
DECRETO Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
Estabelece o valor da UFPM para o exercício de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Em conformidade com o Art. 33, § 2º, alínea C da Lei Complementar nº 008/2010, corrigida a UFPM - Unidade Fiscal do Município em 3,6749%, (índice acumulado do IGP-M 2014), passando para o valor de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para o exercício de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ
DECRETO Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2015
Exonerar Cargo em Comissão
O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 2º Exonerar o Senhor Ison José Bini, portador do RG 5.054.828-0 SESP/PR, CPF nº 795.879.509-25, do cargo de Diretor do Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do símbolo CC3, a contar de 05 de janeiro de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Roncador
PRACA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 101 - FONE/FAX (44) 3275-1222 - PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015
A Prefeita Municipal do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
I - NOMEAR, a partir de 05 de Janeiro de 2015, o Senhor MARCIO CHITKO DE SOUZA, portador da C/IRG nº 12.542.234-0 SESP/PR e do CPF nº 096.***-44-00, para ocupar o cargo em comissão de "COORDENADOR DE PROGRAMA SOCIAIS", simbologia CC-07.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: JOSE EDUARDO TAVARES BRAGA
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
Prazo aditivo: até 90 (noventa) dias.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: MARCO FABIO SELICANI
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMO PLANTONISTA.
Prazo aditivo: até 90 (noventa) dias.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: CLAUDIA FERNANDES AZEVEDO.
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM ATIVIDADES DE APOIO COMO ENFERMEIRA.
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: VIVIANE EDWIGES BITENCOURT
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM ATIVIDADES DE APOIO COMO ENFERMEIRA.
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: CAMILA CRISTINA DA COSTA VICENTE
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM ATIVIDADES DE APOIO COMO ENFERMEIRA.
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: APARECIDA BONELI DE SOUZA MOREIRA
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM ATIVIDADES DE APOIO COMO ENFERMEIRA.
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: ANA CAROLINA MARIOTTO
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM ATIVIDADES DE APOIO COMO ENFERMEIRA.
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: ELZA NUNES DE MELLO
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM ATIVIDADES DE APOIO COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Prazo aditivo: até 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: EMILIA CRISTINA LEONEL
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM ATIVIDADES DE APOIO COMO ENFERMEIRA.
Prazo aditivo: 01(um) ano.
Data: 31 de dezembro de 2014.
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 052/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: ANA NERI LEAL
Objeto: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMO ASSISTENTE SOCIAL.
Prazo aditivo: Até 90 (noventa) dias.
Data: 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
PORTARIA Nº 001/2015
SÚMULA - Nomeia a designa Servidores Públicos Municipais para comporem a Comissão Municipal de Concurso Público e dá providências.
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
NOMEAR e DESIGNAR
Artigo 1º. As Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Concurso Público
Servidor: SILVIA CARLA FLORA Cargo: FARMACEUTICA BIOQUIMICA
AURORA DE FATIMA ZAGULSKI DE OLIVEIRA ORIENTADORA EDUCACIONAL
THAIS BOIKO FABRI ENFERMEIRA
Artigo 2º. A presidência da Comissão será exercida pela 1ª Servidora nominada.
Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3043-1109
Email: > prefeitura@n-ovatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.
CONTRATADA: DGO MECÂNICA LTDA
CNPJ 07.532.681/0001-88
OBJETO: CONTRATO 030/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MÁQUINAS PESADAS DO PÁTIO RODoviÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, DURANTE O ANO DE 2013.
Fica Prorrogado o prazo de vigência dos serviços acima citado, objeto do contrato 030/2013 do Pregão Presencial 006/2013 por mais 12 (Doze) meses, tendo como vigência do referido contrato até a data de 31 de Dezembro de 2015, tendo validade a partir de 01/01/2015.
Nova Tebas, 18 de Dezembro de 2014.
HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ
COCM Nº 80.620.180/0001-43
Av. Belo Horizonte, 695 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000 Fone: (042) 3043-1122
PORTARIA Nº 01/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, SR. GILSON MARQUES DE SAULA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Funcionária da Câmara Municipal de Nova Tebas, abaixo relacionada:
Nome: SALET BRAND DOS SANTOS PERÍODO DE GOZO: 06/01/2015 a 04/02/2015 PERÍODO DE AQUISIÇÃO: 05/04/2013 a 05/04/2014
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Tebas, 5 de Janeiro de 2015.
Isabel dos Santos Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3043-1109
Email: > prefeitura@n-ovatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PORTARIA Nº 002/2015
SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, Sra. HELOISA IVASZEK JENSEN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Item XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.893/94 de 06/09/94,
RESOLVE:
Art. 1º: Nomear a Comissão Municipal de Licitação do Município de Nova Tebas, composta pelos seguintes membros:
NOME CARGO CPF/MF RG FUNÇÃO
ANDREZA CAROLINA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 094.204.419-38 10.857.956-2 SSP/PR Presidente
MERITH FELIPE VIJANSKI DIR. DPTO DE LICITAÇÕES 069.737.219-46 10.049.481-7 SSP/PR Secretário
GABRIELE FUZZA STOSKI DIR. DPTO INFRA-ESTRUTURA 072.904.099-22 10.829.512-4 SSP/PR Membro
Art. 2º: Esta Comissão está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e realizará todos os processos licitatórios deste Município durante o ano de 2015.
Art. 3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 067/2014.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2015.
HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL
Avenida Belo Horizonte, 695, Centro - CEP 85.250-000 Fone/Fax (42) 3043-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CNPJ - 80.620.172/0001-05 ESTADO DO PARANÁ
Av. Belo Horizonte, 695, Centro Fone/Fax (042) 3043-1109
Email: > prefeitura@n-ovatebas.pr.gov.br CEP 85.250-000
PORTARIA Nº 003/2015
SÚMULA: NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O FIM QUE ESPECIFICA, DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, Sra. HELOISA IVASZEK JENSEN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 2º, IV da Lei 10.520/2002 e no inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 03 de agosto de 2000,
RESOLVE:
Art. 1º: Nomear Pregoeiro Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:
NOME CARGO CPF/MF RG FUNÇÃO
FELIPE VIJANSKI DIR. DPTO DE LICITAÇÕES 069.737.219-46 10.049.481-7 SSP/PR Pregoeiro
ANDREZA CAROLINA AUXILIAR ADMINISTRATIVO 094.204.419-38 10.857.956-2 SSP/PR Equipe de Apoio
MERITH GABRIELE FUZZA STOSKI DIR. DPTO INFRA-ESTRUTURA 072.904.099-22 10.829.512-4 SSP/PR Equipe de Apoio
Art. 2º: Sendo o primeiro acima qualificado o Pregoeiro Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais notaram todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2015.
Art. 3º: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 067/2014.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2015.
HELOISA IVASZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL
Avenida Belo Horizonte, 695, Centro - CEP 85.250-000 Fone/Fax (42) 3043-1109

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001 - 2015-PMP
O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 27 de janeiro do ano de 2015, na Praça Eleutério Galvão de Andrade nº 21 em Peabiru - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para realização dos serviços abaixo descritos - sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, dat(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução (dias)
Vias urbanas na Sede do Município de Peabiru - PR Recape em CBUQ 10.455,01 m² 300
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de janeiro de 2015, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Peabiru, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 7890-5, agência 2421-x do Banco Brasil, Peabiru - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44 3531-2121), fax 44 3531-2121 - e-mail: julho.tributacao@peabiru.pr.gov.br
Peabiru-Pr, 05 de janeiro de 2015.
ADILSON BASSETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 00.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"
PORTARIA Nº 018/2014
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º - Exonerar o Sr. Dr. Edison Bueno, OAB/PR 24.788, do cargo de Assessor Jurídico da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cantu, Pr.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/12/2014, e ficam revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Nova Cantu, em 22 de Dezembro de 2014.
TIAGO ELICKER RAYMUNDO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2015
NOMEIA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR para atuar nos processos licitatórios pela modalidade de Pregão, os servidores abaixo mencionados:
I - Pregoeiro Oficial a) Danilo Daher Pereira de Almeida
II - Pregoeiro Oficial Substituto a) Renato Siqueira Lima
II - Equipe de Apoio a) Patrícia Regina Polato Mota b) Rosângela Siqueira Lima Bernardes c) Sabrina Caetano Henrique
Art. 2º: O Pregoeiro terá amplos poderes para assinar os documentos atinentes ao procedimento licitatório pela modalidade de pregão até a fase de adjudicação, quando se encerra a sua participação no certame.
Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 02/2014.
Paço Municipal Sidnei Polato, 05 de janeiro de 2015.
Eliete de Lima
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 02/2015. NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. Número do Contrato: 184/2014. Data da assinatura do Contrato: 03 de Dezembro de 2014. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Original nº 101/2014. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão. Contratada: Douglas Macedo Combustíveis. Objeto: Alteração do valor contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 008/2015. NOMEIA COMISSÃO DE Chamada Pública do município de Engenheiro Beltrão para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ. PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMANN, 139. C.N.P.J. - 78.196.755/0001-09. C.E.P. - 87.355-000, CENTRO - JURANDA-PR. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL Nº 118/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 461/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 258/2014. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ. PRAÇA HENRIQUE SZAFFERMANN, 139. C.N.P.J. - 78.196.755/0001-09. C.E.P. - 87.355-000, CENTRO - JURANDA-PR. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL Nº 118/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 461/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 258/2014. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/12/2014.

Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná. C.N.P.J. Nº - 78.196.755/0001-09. Praça Henrique Szafermann, 139 - CEP - 87.355-000. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Produtos sob o nº 037/2014, que entra em vigor de um lado o Município de Juranda-Pr e de outro lado a Empresa: Academia Good Life - Marcia Sayumi Maeda forma abaixo mencionada.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME nº 80.888.662/0001-89, com sede na Rua Tocantins nº 157, Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr. CONTRATADO: Roseli do Prado Fischer. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Valor: 180 Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr. CONTRATADO: Rosana de Fátima Forattini. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Valor: 180 Dias.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2014. CONTRATANTE: Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 006/2015. O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Resolve Designar os profissionais Dr. Paulo Roberto Moroni Frade e Dra. Maria Elizabeth Pereira do Nascimento, para se revezarem no procedimento de exames médicos necessários aos candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2014.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 17/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, assim composta: Francielle Mendes Gonçalves Leandro Silva Raimundo Margaret Martins de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 2/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta: Adriana Terezinha Lorenzetti Ângela Cristina Pereira Edilson dos Santos Carraro Helena Aparecida Korobinski Isabela Cristina Iubel Lucía Tkaczuk Margaret Martins de Oliveira Regiane Bobato

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 3/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, sendo: Módulo Responsável Tabelas Cadastrais Adriana Terezinha Lorenzetti Planejamento e Orçamento Adriana Terezinha Lorenzetti Contábil Adriana Terezinha Lorenzetti Tesouraria Lucía Tkaczuk Licitação Regiane Bobato Contrato Regiane Bobato Contrato Interno Caroline Buchmann Dias Patrimônio Leandro Silva Raimundo Folha de Pagamento Iuri de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 4/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, Considerando a necessidade da presença dos serviços de copier nas sessões ordinárias realizadas em horário diverso da jornada de trabalho normal, além dos eventos realizados no plenário; RESOLVE Art. 1º Conceder à servidora Soeli Wolf a função gratificada símbolo FG-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 5/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, Considerando a necessidade de se ter um servidor ajudando na operação do sistema de som, bem como auxiliando no atendimento às necessidades dos vereadores durante a realização da sessão nas terças-feiras e às demais que necessitarem ser realizadas. RESOLVE Art. 1º Conceder ao servidor Iuri de Oliveira, a função gratificada FG-2 (assessoria de plenário), de acordo com a Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 6/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º A Câmara Municipal de Pitanga, terá expediente interno das 08:30 às 11:30 horas no período de 02 de janeiro a 30 de janeiro de 2015, retomando o atendimento ao público, com seu horário normal, a partir de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 7/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear o Sr. Pedro Claudinei da Silva, portador de RG nº 6.624.444-0 e CPF nº 015.411.479-01, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 8/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear o Sr. Julio Cesar Teixeira dos Santos, portador de RG nº 5.842.082-4 e CPF nº 835.411.609-34, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 9/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2015, assim composta: Presidente: Regiane Bobato Membros: Edilson dos Santos Carraro Iuri de Oliveira Julio Cesar Teixeira dos Santos Soeli Wolf Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo a mesma FG-2, conforme Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2014. Art. 3º Ficam designados para atuar como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 11/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação pela modalidade Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CBUQ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, em quantidades e preços especificados no termo de referência. Data: às 10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2015. OBTENÇÃO DO EDITAL: A integral do Edital poderá ser obtida no seguinte endereço: Praça Solange Marques nº 259, Centro, Município de Quinta do Sol - PR. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Quinta do Sol no endereço acima; pelo telefone (44) 84553114 ou ainda pelo e-mail licitacoedgs@hotmail.com.

Quinta do Sol. CNPJ Nº 76.950.047/0001-88. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-PMQS. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizada na Praça Solange Marques, nº 259, - Centro - Quinta do Sol (Pr). DATA DA ABERTURA: 20 de janeiro de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas. OBJETO: A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, relativa a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares de natureza comum (atividades meio acessórias) consubstanciadas em tarefas de adaptações, readaptações, consertos, reparos, limpeza, conservação e transportes.

Quinta do Sol. Gestão 2013-2016. EXTRATO DE CONVÊNIO. EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - CNPJ: 76.950.047/0001-88. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE QUINTA DO SOL - APIM - CNPJ: 07.456.870/0001-09. OBJETO: PLANO DE AÇÃO VISANDO PROPORCIONAR EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A FAMÍLIA, A MATERNIDADE E A INFÂNCIA. VALOR: R\$ 100.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2015. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2015.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PORTARIA MUNICIPAL Nº 09/2015. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Resolve baixar as seguintes instruções: Art. 1º - Designar o servidor ARNALDO ANTONIO BARSZCZ, portador de RG n. 583.774, Pregoeiro Oficial desta Municipalidade. Art. 2º - Designar como equipe técnica de apoio ao Pregoeiro, os seguintes Membros: I - Titulares: 1º DILCIONI ANDREA FERNANDES ZANCANARO, RG n. 4.995.020-9; 2º JULIANA PAVESI APPELT - RG n. 8.475.848-11; 3º VANDERLEIA ADRIANA WITOWICZ SLUGARSKI, RG n. 072.074-0. II - Suplentes: 1º NEEMEAS FERNANDES - RG n. 3.121.229-4; 2º CLÁRCIO PINHEIRO AYRICH PAZIAN, RG n. 2.007.107; 3º DIOGO FERREIRA GLOVENKA, RG n. 6.462.093-2. Art. 3º - Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro Oficial, as audiências públicas de pregões serão presididas pelo primeiro titular da equipe de apoio. Art. 4º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de Licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Nelson Chiminiaco, Mamboré, 05 de janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. Decreto Legislativo nº 47/2015. SÚMULA: Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal de Roncador e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara. DECRETA Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no período 07 a 17 de janeiro de 2015. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa Roncador, 05 de janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR ADITIVO 001. CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0184/2014. Processo Licitatório: PREGÃO Nº 171/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe nº 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA. Contratado: MAV INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.866.010/0001.79, com sede/domicílio na(0) RUA CAETANO, SENHORINI, 113, no Município de SARANDI - PR. Art. 1º - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTACÃO E AQUISIÇÃO DE ATI E API, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 038727-19/2012 - CONVÊNIO 770597. VALOR ATUAL: R\$ 59.530,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais). VALOR REAJUSTADO: R\$ 59.458,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 27/11/2015. Data da Assinatura: 06/01/2015. Observações: As demais disposições contratuais continuam inalteradas. Mamboré, 05/01/2015. Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. CNPJ: 75.370.148/0001-17. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO. O Pregoeiro do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 01, de 14/02/2014, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 528/2002, a fim de promover o melhor e mais econômico caso no âmbito de Licitação, resolve: 01 - ADJUDICAR a presente Licitação pelos termos: a) Processo Nº: 170/2014 b) Licitação Nº: 45/2014 c) Modalidade: Pregão d) Data de Adjudicação: 09/01/2015 e) Objeto da Licitação: Aquisição de nove (09) Veículos motorizados tipo Caminhão Toco 4X2, de fabricação Nacional, Equipado com Colares Computador de Lixo e Resíduos sólidos. f) Fornecedor e lottos declarados Veículos (cfr. Colares): Fornecedor: KONRAD PARANA COMÉRCIO DE CAMINHÕES CNPJ/CPF: 08.546.678/0001-28. VALOR: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). Item Descrição Quant Valor Unit. Valor Total 1 AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO ANO 13/14 DA MARCA FORD, MODELO CARGO 1725, EQUIPADO COM COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA MARCA DAMAZO 1 R\$ 177.000,00 R\$ 177.000,00. Valor Total Homologado: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de pagamento correspondente(s). Peabiru, 02 de janeiro de 2015. JULIO CESAR FRABRE PREGOEIRO